SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

PORTARIA Nº 17 de 11 de agosto de 2017.

Dispõe sobre cobertura de férias no âmbito do CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando que a Sra Daniela Nunes Zuque entrará de férias no dia 14/08/2017 a 12/09/2017, fica designada para substituí-la na Recepção a Srta Gabriela De Melo Porto Valença;

Resolve:

Art. 1º Tendo em vista que do setor de Processo já deslocamos dois funcionários, fica designada a Sra Diva Costa Luna para desempenhar suas atividades no setor de Processos no período de 14/08/2017 a 12/09/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 11 de agosto de 2017.
JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente